Anexo do Dec. n.º 2716

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.109

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a uma das vias públicas do Município, a denominação "Professôra Carolina Ribeiro dos Santos".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de abril de 1 965.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal.

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 22/4/65

29/65-a

A 200 - 20.000 - 3-65 - 22x32